



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - Secretaria de Educação e Cultura;	Descrição de categoria de investimento:
	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Contratação de Serviços

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Adesão à Ata de Registro de Preços. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra. <input type="checkbox"/> Maior Percentual de Desconto. <input type="checkbox"/> Adesão à Ata de Registro de Preços.

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. <input checked="" type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. <input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus
--



Anexos.

#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR INTERATIVO TIPO TOTENS ALL-IN-ONE PARA SUPRIR A DEMANDA E AS NECESSIDADES DA CASA DO PIONEIRO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO.”**, conforme condições, quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes equipamentos visa equipar inicialmente a Casa do Pioneiro, trazendo interatividade entre o acervo histórico municipal e regional e o público que o frequenta, dando dinamismo á documentos, memórias e informações relevantes a cultura histórica do município, sendo também possível de uso em unidades escolares, secretaria de educação e cultura e eventos do município de SORRISO/MT, objetivando torna-los ferramentas em ambientes diferenciados, adequados a nova realidade tecnologica educacional. São elementos que detem mecanismos de segurança que permitem maior durabilidade à peça, também serão ferramentas de apoio ao processo de manutenção da memória e cultura cidadã. As telas interativas permitem a incorporação da linguagem audiovisual, a interatividade e a realização de trabalhos coletivos, motivando a construção do conhecimento e da informação. Assim, justifica-se a necessidade de aquisição destes itens.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I:

#### 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

- 7.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **R\$ 61.141,50 (Sessenta e um mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**
- 7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sistema RADAR TCE-MT e sistema Banco de Preços, sendo:
- 7.3. Relação de Fornecedores: ATA 07/2021 ESCOLA DE SARGENTOS CNPJ 09.575.541/0001-12 - NMAN NOVA MIDIA APLICADA AOS NEGOCIOS LTDA CNPJ 12.306.124/0001-89 - TECHLUMENS TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 41.824.043/0001-79 - TOUK TECNOLOGIA LTDA CNPJ 15.194.786/0001-00 - LOCARTI TECNOLOGIA INTERATIVA E SOLUCOES EM TO LTDA CNPJ 33.156.143/0001-46. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi Media Saneada devido a especificidade do objeto, visto que, o sistema radar TCE MT não encontramos critérios específicos do item, consta em anexo.

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

#### 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

- 9.1. Os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, no local descrito na ordem de fornecimento ou conforme definido pela secretaria



- solicitante, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis** após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.
- 9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.
  - 9.3. Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.
  - 9.4. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
  - 9.5. Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.
  - 9.6. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega ou utilização de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.
  - 9.7. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item no **prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.
  - 9.8. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.
  - 9.9. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
  - 9.10. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).
  - 9.11. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

#### **10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

- 10.1. - Secretaria de Educação e Cultura:  
**TITULAR:** Maria Amélia de Souza Rossi  
**SUBSTITUTO:** Vilma Alves Tolentino

#### **11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de **12 (doze) MESES**, contados da data de assinatura.

#### **12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

- 12.1. Conforme disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei n.º 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

#### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.
- 13.2. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte,



tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

- 13.3. Os preços ofertados devem ser expressos em real, unitários e totais e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital, tais como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e quaisquer outras taxas, custos ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos.

#### **14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

- 14.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).
- 14.2. **REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).
- 14.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).
- 14.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso - MT, sexta-feira, 10 de Agosto de 2022.

Secretaria de Educação e Cultura  
Secretário(a): **Lucia Korbes Deschsler**



### ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	COD	TCE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIA	VALOR TOTAL
1	852338	00071321	Totem Interativo 43" polegadas	<p>Descrição do hardware: Computador Integrado – Configurações Mínimas Desejáveis: Processador Intel Core I3 de pelo menos 6 geração. SSD 120 GB. Memória RAM 8 GB. Vídeo integrado Intel HD 630. Wi-fi. Voltagem 110/220v. Windows 10, com homologação para Windows 11. Dimensões do Monitor Profissional 43 polegadas (L x A x P): 100,4 x 59,2 x 11 cm. Gabinete: Design antivandalismo com vidro semi blindado de alta resistência, confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática e chave de ignição segura (liga/desliga). Cor: Preto. Tecnologia Multi Touch: Infravermelho de alta disponibilidade até 10 toques simultâneos. Método de toque: Qualquer objeto opaco, como dedo, caneta, ou maior que 2,7 mm. Tempo de Resposta: clique: 8ms, escrevendo: 4ms, taxa de atualização 200 fps. Sistemas Operacionais suportados: Windows 7, Windows 10, Linux. Vida Útil: 60.000.000 de toques pelo menos. Não necessita de calibração. Vida Útil do monitor: 60.000 Horas. Conexões Externas: 1 conexão de energia bivolt. portas USB 2.0. 1 porta RJ 45. 1 porta Áudio P2. 1 porta Microfone. 1 porta HDMI</p>	UND	3	R\$ 20.380,50	R\$ 61.141,50
total								R\$ 61.141,50



**ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED	VALOR
Secretaria Municipal De Educação E Cultura	04.006.13.392.0020.1012	Contrução e Estruturacao da Casa do Pioneiro	449052	232	R\$ 61.141,50
					R\$ 61.141,50